



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

CHAMADA PÚBLICA Nº 078/2024

CADASTRAMENTO DE AÇÕES CONTROLADAS NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO DESCUBRA UFSM 2024

- RETIFICADA -

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA** para **CADASTRAMENTO DE AÇÕES CONTROLADAS NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO DESCUBRA UFSM 2024**.

1. DO CRONOGRAMA

Cadastramento das propostas	De 04 a 18 de setembro de 2024
Resultado Preliminar	19 de setembro de 2024
Interposição de Recursos	Até 22 de setembro de 2024
Resultado Final	23 de setembro de 2024
Descubra UFSM 2024	26, 27 e 28 de setembro de 2024

2. DO DESCUBRA UFSM 2024

- 2.1. O Descubra é o evento anual da UFSM, no qual a Universidade divulga à população os **cursos, serviços, oportunidades e ações** que oferece em termos de **ensino, pesquisa, extensão e inovação**. Alunos/as, familiares, responsáveis e professores/as podem tirar dúvidas diretamente com os/as acadêmicos/as e docentes nos estandes dos cursos da instituição. O Descubra é gratuito e aberto à comunidade, proporcionando a seus/suas visitantes espaços de tecnologia, arte e criatividade, além de ambientes de convivência, apresentações de música e dança, oficinas breves, *tour* guiado pelo *campus* e praça de alimentação.
- 2.2. A 11ª Edição do Descubra UFSM será realizada nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2024 em frente ao Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia (PICT), antigo Centro de Eventos da UFSM.

3. DO CADASTRAMENTO

- 3.1. As empresas interessadas em apoiar as atividades de divulgação e acompanhamento das atividades do Descubra UFSM 2024, poderão desenvolver ações controladas durante os dias 26, 27 e 28 de setembro de 2024, das 9 às 17 horas, em frente ao Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia (PICT), antigo Centro de Eventos, no campus sede da UFSM.
- 3.2. Será realizado o cadastramento das propostas, por meio de preenchimento do formulário online disponível no link: <https://forms.gle/5EZz7FgGmVNuusvK9>



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

3.3. O cadastramento ocorrerá no período estipulado no Cronograma, item 1 desta Chamada.

4. CRITÉRIOS DE CADASTRAMENTO

4.1 Serão cadastradas ações controladas para execução durante o Descubra UFSM 2024 com foco na contrapartida de oferta de divulgação de informações e/ou benesses ao público visitante durante os três dias do evento. Todas as empresas que atenderem às demandas do evento poderão ser cadastradas, de acordo com as informações apresentadas no Anexo I.

4.2 Serão habilitados todos os participantes que apresentarem proposta compatível para estandes infláveis ou gazebo de até 5x5m, **que deverá ser providenciado pelo proponente.**

4.3 Caso a proposta ocupe mais do que o espaço informado acima, explicitar o tamanho e as necessidades no formulário de inscrição.

4.4 A Pró-Reitoria de Graduação apresenta, no Anexo I, as sugestões de atividades a serem desenvolvidas durante o Descubra UFSM 2024. O proponente pode escolher, de acordo com seu interesse, qual ou quais quer desenvolver e ainda propor atividades não contempladas nesta chamada – cuja viabilidade de execução será avaliada pela PROGRAD.

5. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. A avaliação e seleção das propostas cadastradas serão realizadas por uma Comissão de Avaliação composta por servidores/as da UFSM, designada para este fim, via Ordem de Serviço, pelo Pró-Reitor de Graduação.

5.2. **Os critérios de avaliação para seleção dos DJS são: originalidade e criatividade da proposta, adequação do *setlist* ao perfil do público da "Vibe Descubra", experiência profissional, disponibilidade em atender todos os turnos do evento.**

5.3. As propostas serão avaliadas como "APTAS" ou "INAPTAS".

5.3.1. Serão consideradas "APTAS" as propostas que estiverem de acordo com os termos desta Chamada.

5.3.2. Serão consideradas "INAPTAS" as propostas que não atendam os requisitos definidos na presente Chamada.

6. DOS RESULTADOS PRELIMINARES E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O Resultado Preliminar da chamada pública será divulgado no site da PROGRAD (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais>), no prazo estipulado no Cronograma, conforme item 1, desta Chamada.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

- 6.2. Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deve ser feito, exclusivamente, através do preenchimento do formulário on-line, acessado pelo link: <https://forms.gle/qSLc5seUsh9t6rJy6>, no prazo estipulado no Cronograma, item 1 desta Chamada.

7. DO RESULTADO FINAL, CHAMAMENTO E AUTORIZAÇÃO DAS EMPRESAS SELECIONADAS

- 7.1. O Resultado Final (após o julgamento de recursos ou de expiração do prazo para interposição) será divulgada no site da PROGRAD (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais>), no prazo estipulado no Cronograma, conforme item 1, desta Chamada.
- 7.2. O chamamento das propostas “Aptas” que correspondam às necessidades e programação do evento ocorrerá através do e-mail de contato informado no momento da inscrição.
- 7.3. A UFSM emitirá um Termo de Autorização (Anexo II) devidamente assinado e entregue às participantes selecionadas.
- 7.4. A autorização de uso dos espaços do Descubra UFSM 2024, de que trata a presente Chamada, não é gratuita, uma vez que implica em contraprestação por parte da Administração Pública **na cedência do espaço e divulgação da atividade**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A organização e execução da atividade proposta selecionada será de responsabilidade da pessoa proponente, inclusive o traslado ao campus, bem como o seu retorno.
- 8.2. Cabe à empresa o isolamento e segurança de seu espaço de atuação durante a montagem, realização do evento e desmontagem, bem como no ínterim entre estas atividades.
- 8.3. A UFSM não se responsabilizará por perdas, danos, roubos, avarias ou extravios de qualquer natureza durante o período de montagem, realização do evento e desmontagem, bem como no ínterim entre estas atividades.
- 8.4. Cabe à empresa organizar o recolhimento dos resíduos gerados (lixo, água utilizada), respeitando a legislação ambiental, e manter o seu espaço de atuação devidamente limpo.
- 8.5. É vedada a comercialização e distribuição de bebidas alcoólicas, cigarros e/ou assemelhados..
- 8.6. É expressamente vedada a realização de atividades de cunho político partidário e/ou eleitoral no evento institucional.

Santa Maria, 04 de setembro de 2024.

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO I

SUGESTÃO DE ATIVIDADES

Local: Campus Sede da UFSM (em frente ao Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia (PICT), antigo Centro de Eventos.)

Data: 26, 27 e 28 de setembro de 2024.

Atividade 01: AÇÕES DE SAÚDE HUMANA E ANIMAL

SUGESTÕES: Verificação de pressão arterial; testes rápidos de glicose; verificação da frequência cardíaca, pesagem de animais, testes rápidos para animais.

Atividade 02: BEM ESTAR

SUGESTÕES: Distribuição gratuita de erva-mate e água quente; distribuição gratuita de água; distribuição gratuita de artigos de papelaria/escritório.

Atividade 03: CURSOS E OFICINAS

SUGESTÕES: divulgação de cursos de Línguas; divulgação de cursos pré-vestibulares; divulgação/oficinas.

Atividade 04: IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

SUGESTÕES: Instalação de pirâmides/gazebos para transmissão/divulgação do evento; distribuição de brindes (artigos de papelaria).

Atividade 05: Djs para Espaço VIBE DESCUBRA

SUGESTÕES: Promover a diversidade musical, proporcionando entretenimento e diversão ao público no Espaço VIBE DESCUBRA UFSM.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a empresa _____, devidamente credenciada por meio da Chamada Pública 078/2024, para a realização de atividades aprovadas durante o evento “Descubra UFSM 2024”, que ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2024, em frente ao Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia (PICT), antigo Centro de Eventos da UFSM.

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação